



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2026

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Vias Públicas.

Art. 1º - A Lei nº 1.639 de 18/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026) e a Lei nº 1.679 de 17/12/2025 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2026 a 2029) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, subfunções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	0150	Obras e Equipamentos Urbanos	1233	Recapeamento Asfáltico

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0150.1233.0000 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.200.000,00

TOTALR\$ 1.200.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º será coberto com recursos provenientes do Convênio nº 100505/2026, firmado com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

TOTALR\$ 1.200.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 06 de março de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 06 de março de 2026.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 2026.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, destinado à criação de dotação orçamentária no âmbito do Setor de Vias Públicas, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O Município de Meridiano celebrou o Termo de Convênio nº 100505/2026 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, destinados à execução de obra de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas vias do município.

Dessa forma, o presente crédito destina-se à abertura de ficha orçamentária para viabilizar a execução da referida obra, que totaliza uma área de 19.978,73 m², abrangendo, as seguintes vias: Avenida Tadão Tobita; Rua Alderize Zapparoli; Rua Amélia Seron Caineli; Rua Antônio Morandin; Rua Atílio Baldin; Rua Ernesto Cavalin; Rua Euclides Polizeli; Rua Hélio Calegari; Rua João Caineli; Rua José Antônio Bonfim; Rua João Maria da Silva e Rua Sete de Setembro.

Informamos que, para fins de cobertura do crédito especial de que trata a presente proposição de lei, serão utilizados recursos provenientes do Convênio nº 100505/2026, firmado com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Segue anexos a esse projeto de lei.

Para instrução da matéria legislativa, segue em anexo documentação relacionada ao convênio, contendo, dentre outros, a planilha orçamentária, o termo de convênio e projeto técnico pertinente.

Agradecemos antecipadamente a Vossa Excelência e aos demais dignos Senhores Vereadores pela atenção e dedicação dispensadas à presente propositura, aproveitando o ensejo para renovar nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO – SP,
E EXMOS. SENHORES VEREADORES.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ENGENHARIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 36

engenharia@meridiano.sp.gov.br

Ofício Interno

Do Gabinete do Prefeito

Ao Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de criação de ficha orçamentária por Crédito Especial.

Prezada Ligiane,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, eu **Fábio Paschoalinoto**, prefeito do município de Meridiano-SP, venho através deste, solicitar a criação de ficha orçamentária por crédito especial, com Classificação funcional programática nº 15.451.0150.1233.0000 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no valor de **RS 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), oriundo de Convênio nº 100505/2026 celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Meridiano.

O recurso será utilizado na execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do Município de Meridiano, totalizando a área de 19.978,73m².

Atenciosamente,

Meridiano, 04 de março 2026.

FABIO
PASCHOALINOTO:2
6009906822

Assinado de forma digital
por FABIO
PASCHOALINOTO:260099
06822

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Recebi 05/03/26
Ligiane Binhardi
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 1SP232211/O-4